

UFSCar

Nº 5ª TA ao AC 178/2012

Proc. 3169/2012-00

5º Termo Aditivo a Acordo de Cooperação Internacional

O Instituto Nacional de Ciência Industrial Avançada e Tecnologia (doravante denominado “AIST”) e a Universidade Federal de São Carlos (doravante denominada “UFSCar”) celebram o presente termo aditivo em referência ao acordo de cooperação internacional existente entre as instituições desde 7 de março de 2013, em cujo âmbito se circunscreve a pesquisa conjunta “Bioluminescência e suas aplicações Biofotônicas” – cópia do referido acordo encontra-se no Anexo 1 (doravante denominado “Acordo de Origem”).

Considerando que o Acordo de Origem expirou em 31 de março de 2014 e que seu prazo de vigência foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de encerramento em 31 de março de 2016, por meio da “Renovação No.1 para EXTENSÃO de Acordo de Cooperação Internacional”, celebrada em 9 de julho de 2014 (doravante denominada “Renovação No.1”) – cópia da referida renovação encontra-se no Anexo 2.

Considerando que o Acordo de Origem renovado pela Renovação No.1 expirou em 31 de março de 2016 e que seu prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, com previsão de encerramento em 31 de março de 2017, por meio da “Renovação n.º 2 para EXTENSÃO de Acordo de Cooperação Internacional”, celebrada em 24 de março de 2016 (doravante denominada “Renovação n.º 2”) – cópia da referida renovação encontra-se no Anexo 3.

Considerando que as partes trocaram entre elas materiais de pesquisa e que, por meio do terceiro “Termo de Aditamento a Acordo de Cooperação Internacional”, celebrado de 20 de julho de 2016 (doravante denominado “3º Termo Aditivo”) – cópia do referido instrumento encontra-se no Anexo 4 –, as condições específicas para gerir os materiais foram aditadas e incorporadas ao Acordo de Origem, cujo prazo de vigência fora prorrogado pelas Renovações No.1 e n.º 2.

Considerando que o Acordo de Origem aditado pelas Renovações No.1 e n.º 2 e pelo 3º Termo Aditivo expirou em 31 de março de 2017 e que seu prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, com previsão de encerramento em 31 de março de 2018 pelo “4º Termo Aditivo a Acordo de Cooperação Internacional”, celebrado em 3 de maio de 2017, mas cujos efeitos retroagiram a 1º de abril de 2017 (doravante denominado “4º Termo Aditivo”) – cópia do referido instrumento encontra-se no Anexo 5.

Considerando que o Acordo de Origem aditado pelas Renovações No.1 e n.º 2, 3º Termo Aditivo e pelo 4º Termo Aditivo (doravante denominado “Acordo Atual”) se encerrará em 31 de março de 2018 e que as partes desejam estendê-lo e dar-lhe continuidade.

EM FACE DO EXPOSTO, as partes acordam o que segue:

1. O prazo de vigência do Acordo Atual deve ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de sua expiração, encerrando-se em 31 de março de 2019, conforme a Cláusula Primeira, I.1.5, do referido instrumento.
2. Os pesquisadores participantes apontados no Anexo 2-1 do Acordo de Origem serão substituídos pelos indicados no Anexo 2-2, juntado ao final do presente instrumento.

3. Salvo o disposto nas cláusulas anteriores, todos os demais termos e disposições do Acordo Atual permanecem inalterados e em pleno vigor.

EM TESTEMUNHO DO PRESENTE, as partes, por meio de seus respectivos representantes devidamente autorizados, firmam este termo aditivo em duas vias em inglês e duas em português, sendo que cada parte manterá em sua posse 1 (uma) via em cada idioma. Não obstante a data quando se firma o presente instrumento, o mesmo entrará em vigor em 1º de abril de 2018, após ter sido assinado por ambas as partes.

Data: February 22. 2018
[AIST] Instituto Nacional de Ciência Industrial Avançada e Tecnologia

酒井 夏子

Dr. Natsuko Sakai,
Diretor da Divisão de Promoção de Cooperação e Assuntos Internacionais
Núcleo de Promoção da Pesquisa e Inovação
representando o Dr. Ryoji Chubachi, Presidente,
substituto do Dr. Tamotsu Nomakuchi, signatário do Acordo de Origem

Testemunha:

Y. Ohmiya

Dr. Yoshihiro Ohmiya
Diretor do Instituto de Pesquisa Biomédica

Data: 7 de Maio de 2018
[UFSCar] Universidade Federal de São Carlos

Wanda Hoff

Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora

Testemunha:

Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo

Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo
Secretária geral de Relações Internacionais

Anexo 2-2: Pesquisadores Participantes

AIST

Pesquisadores participantes

Função: Diretor

Nome: Yoshihiro Ohmiya

Lotação: Instituto de Pesquisa Biomédica

Será alocado na UFSCar: Não

Função: Líder

Name: Yoshihiro Nakajima

Lotação: Grupo de Pesquisa em Imagem Celular, Instituto de Pesquisa em Saúde

Será alocado na UFSCar: Não

Pesquisadores assistentes

Nenhum

UFSCar

Pesquisadores participantes

Cargo: Professor associado e líder

Nome: Vadim Viviani

Lotação: UFSCar

Será alocado no AIST: Não

Pesquisadores assistentes

Posição: Pós-doutorando

Nome: Danilo Amaral

Instituição: UFSCar

Será alocado no AIST: Não

Posição: Estudante de Doutorado

Nome: Gabriele V. Gabriel

Instituição: UFSCar

Será alocada no AIST: Não

Posição: Estudante de Doutorado

Nome: Vanessa Bevilaqua

Instituição: UFSCar

Será alocada no AIST: Não